Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.534, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.850,00 com recursos do excesso de arrecadação, do superávit financeiro e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.218 de 03 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

1 - SUPERAVIT

05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
02	ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
12.361.0110.2007	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
20	MDE	
551 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$1.500,00
08	SEC. MUNIC. DE OBRAS VIACAO E TRANSITO	
02	UNIDADE DO TRANSITO - JARI/DETRAN	
15.451.0120.2012	MANUTENCAO SECRET. OBRAS, VIACAO E TRANSITO	
1055	MULTAS DO DETRAN	
896 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$93,64

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

08	SEC. MUNIC. DE OBRAS VIACAO E TRANSITO	
02	UNIDADE DO TRANSITO - JARI/DETRAN	
15.451.0120.2012	MANUTENCAO SECRET. OBRAS, VIACAO E TRANSITO	
1055	MULTAS DO DETRAN	
896 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$141,26

3 - REDUÇÃO

08	SEC. MUNIC. DE OBRAS VIACAO E TRANSITO	
02	UNIDADE DO TRANSITO - JARI/DETRAN	
15.451.0120.2012	MANUTENCAO SECRET. OBRAS, VIACAO E TRANSITO	
1055	MULTAS DO DETRAN	
896 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$115,10

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR: R$ 1.850,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R$ 141,26 (cento e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) provenientes do excesso de arrecadação, R$ 1.593,64 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) provenientes do superávit financeiro e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

08	SEC. MUNIC. DE OBRAS VIACAO E TRANSITO	
02	UNIDADE DO TRANSITO - JARI/DETRAN	
15.451.0120.2012	MANUTENCAO SECRET. OBRAS, VIACAO E TRANSITO	
1055	MULTAS DO DETRAN	
895 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$115,10

TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO: R$ 115,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 12 de abril de 2022.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.